



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

### ATA

#### ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h40, por meio de videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social, que se deve às orientações das autoridades sanitárias e ao decreto Nº 40.583, de 01 de abril de 2020, sob a Presidência do Conselheiro Thiago Ferreira Dias, foi realizada a **192ª Reunião Ordinária** que teve como pauta: 1) Leitura da minuta da ata da reunião anterior, previamente enviada por e-mail. 2) Controle de ofícios enviados e recebidos. 3) Volta às aulas. 4) Relatório 2020. 5) Encaminhamentos. Estiveram presentes os conselheiros que assinam esta ata eletronicamente e ausentes, por motivo justificado, as Conselheiras Priscila Claudino de Almeida, representante da Sociedade Civil/CRN; Maína Ribeiro Pereira Castro, representante da Sociedade Civil/OSPAR-UNB, Nathália Lopes Mourão, representante da DANMS. O Presidente Thiago Ferreira Dias iniciou a reunião, com a leitura da Pauta. **1) Leitura da minuta da ata da reunião anterior, previamente enviada por e-mail.** A Secretária Executiva Luciana Halushuk prosseguiu com a leitura da ata da 191ª Reunião Ordinária do CAE/DF. **2) Controle de ofícios enviados e recebidos.** A Secretária Executiva Luciana Halushuk informou que foram enviados os seguintes ofícios: ofício 04, solicita apoio da FEPECS para obtenção de laudos médicos de alunos com patologias que exigem necessidades alimentares especiais; ofício 05, solicita participação de servidora da SEJUS/SUBDHIR/COORRACI em tratativas do Programa Saúde na Escola; ofício 06, solicita providências adotadas pela SEEDF em relação ao Relatório de Auditoria nº 05/2020-CGDF; ofício 07, solicita informações detalhadas a respeito dos processos de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bem como dos processos de armazenamento e transporte de alimentos não perecíveis, tendo em vista o retorno das aulas na rede pública de ensino; ofício 08 comunicação do CAE/DF ao FNDE, sobre tratativa e parceria com a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde (FEPECS) para atendimento a estudantes da SEEDF que necessitam de laudos médicos para adequação de alimentação escolar; ofício 09 ao 22, trata da denúncia da inércia dos gestores da Secretaria de Estado de Educação no sentido de sanar irregularidades e atender às recomendações tecidas por órgãos de controle em auditorias realizadas no Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), especificamente as auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (Processo 8.920/2015-e), pela Controladoria Geral da União (Processo SEI 00080-00060317/2020-69) e pela Controladoria Geral do Distrito Federal (Processo SEI 00480-00006248/2019-29) foram enviados aos órgãos de controle distritais e federais; ofício 10, solicita informações sobre pregões eletrônicos e chamada pública destinados à aquisição de alimentos realizados na SEEDF; ofício 23, solicita informação sobre cardápios escolares para 2021, cronograma de entrega de gêneros perecíveis e não perecíveis, protocolos de segurança e higiene nos refeitórios e em escolas que não tem refeitórios, quantidade de alunos e, modalidades, valores nutricionais por faixa etária e o número de refeições; ofício 24, solicita informações sobre a cotação de preços referentes ao chamamento público 2021- Agricultura Familiar; ofícios do 25 ao 61 trata da denúncia da inércia dos gestores da Secretaria de Estado de Educação no sentido de sanar irregularidades e atender às recomendações tecidas por órgãos de controle em auditorias realizadas no Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), especificamente as auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (Processo 8.920/2015-e), pela Controladoria Geral da União (Processo SEI 00080-00060317/2020-69) e pela Controladoria Geral do Distrito Federal (Processo SEI 00480-00006248/2019-29), foram enviados aos deputados distritais, federais, senadores da bancada

do DF; ofício 60, confirma participação da conselheira Maria Cristina Guedes em reunião junto a DIAE e FEPECS; ofício 61, solicita desenvolvimento de logomarca do projeto Saúde do Estudante. Em seguida relaciona os seguintes documentos recebidos: resposta ao ofício nº 01 CAE, devolutiva de solicitação de reunião, agendada para dia 03/02; resposta ao ofício nº 06/2021, sobre as providências tomadas pela SEE em relação ao relatório de auditoria da CGDF, resposta com pedido de dilação do prazo; resposta ao ofício nº 04/2021, informando possível reunião entre SEEDF e FEPECS; resposta ao ofício nº 07/2021, sobre solicitação acerca dos processos de aquisição de alimentos: encaminhada tabela com nome das empresas, contratos, alimentos perecíveis e não perecíveis, nº do processo de aquisição, processo de pagamento, valores e vigência; resposta ao ofício nº 10/2021, encaminhado pela SEEDF a relação com os pregões eletrônicos e chamadas públicas destinados à aquisição de gêneros alimentícios; resposta ao ofício nº 254/2020 SEE CAE, que envia a Proposta de Lei Orçamentária Anual para aquisição de alimentos dos anos de 2020 e 2021; resposta ao ofício 05/2021, que libera a participação de servidora da SEJUS/SUBDHIR/COORRACI para iniciar tratativas do Programa Saúde do Estudante. Após esclarecimentos de algumas dúvidas sobre o envio e recebimento de respostas, a Conselheira Lucelita Reis pediu esclarecimento sobre as convocações para participação do CAE nas análises técnicas dos alimentos e empresas concorrentes aos certames de 2021, a Secretária Executiva Luciana Halushuk informou que não recebemos mais nenhuma convocação até o presente momento, mas que está atenta aos e-mails e meios de comunicação disponíveis para o chamamento em questão, a Conselheira Lucelita Reis acrescenta ainda, que as convocações para participação dos Conselheiros devem acontecer para todos os pregões. A Conselheira Karla Carvalhal informou que participou de uma análise técnica referente ao edital três onde foram aprovados: o sal, o arroz, o macarrão, o amido e o leite com ressalva, e que ficou de fora da análise por falta de fornecedor: o óleo, a farinha de mandioca e o açúcar. O Presidente Thiago Dias, informou que foi solicitado à SEEDF em um dos ofícios enviados, que os Conselheiros participem de todos os pregões, tanto na análise técnica, quanto no acompanhamento de todo o processo. Permitindo ao CAE ter acesso as informações, em todas as etapas, desde a divulgação do chamamento público. Por fim, solicitou vistas a todos os processos SEI referentes à compra de alimentação. **3) Volta às aulas.** O Presidente Thiago Dias, informou que até o presente momento o CAE não tinha recebido nenhum documento de como estava a previsão de volta às aulas. Solicitou que posteriormente a Conselheira Maria Cristina falasse um pouco sobre a reunião que participou com a DIAE e FEPECS, sobre as tratativas do projeto Saúde do Estudante. Relatou que em 2020, o CAE fez um ofício solicitando à SEEDF informações, sobre a situação das licitações e que recebemos um documento informando que haveriam algumas licitações, mas que elas não ocorreram e só foram ocorrer em dezembro, constatou que esse processo foi extremamente moroso e que se as aulas forem começar presencialmente dia 08 de março, a SEEDF enfrentará várias problemáticas. Uma das problemáticas que já estava prevista e também foi observada pelo Conselheiro Samuel Silva, por meio de visitas as escolas é a ausência dos refeitórios. Também não se sabe se a Secretaria fará uma previsão de lanches rápidos para evitar maior contato entre os estudantes ou se será a alimentação habitual. O Vice Presidente Paulo Silva alerta que, foi encaminhado à SEEDF um ofício pedindo protocolo de segurança e higiene da alimentação escolar para o atual contexto da pandemia, e que ainda não recebemos resposta. Acrescenta ainda que, teremos alunos que estarão na escola e outros que estarão em casa e que ambos tem direito a alimentação escolar e precisamos prever como será a distribuição desse alimento. Estamos em fevereiro, as aulas começarão em março e até agora não temos nenhuma previsão. As licitações só estão sendo realizadas agora para repor os estoques das escolas. O Presidente Thiago Dias registra que, foi pedido o cardápio e este não foi apresentado, porque só tem amido e farinha de mandioca. Acredita que deveria ter sido feito um planejamento anterior, até porque recebemos as recomendações do FNDE que saiu na segunda-feira com as orientações para o início do ano letivo de 2021, tanto para ensino híbrido ou presencial, e que essas recomendações devem ser observadas. Se a SEEDF tivesse agido com celeridade em relação aos pregões já estaríamos organizados para volta às aulas. O Conselheiro Samuel Silva registra que sobre a volta às aulas além da vacinação de todos da escola: servidores da carreira assistência, merendeiros

e professores, o governo deve garantir condições sanitárias adequadas: álcool em gel, máscaras, o distanciamento adequado e a ventilação adequada. Informa ainda que só a vacina não resolve o problema sem essas condições, e que o retorno presencial cem por cento para o aluno não será possível mesmo com a vacina para servidores, pois os alunos não serão vacinados, não há no mundo, estudos para vacinação de menores de 18 anos, assim o retorno será híbrido. Sendo os alunos organizados para rodízio de revezamento semanal no ensino remoto ou presencial. Relata que o governo precisa realmente estar com tudo pronto e devido a morosidade desse planejamento, fica dúvidas sobre o retorno em março, uma vez que sem vacinação não será possível esse retorno. Afirma ter participado de reunião com o Secretário de Educação e que foram levantadas essas questões e que ele também tem o mesmo entendimento que sem vacina não será possível o retorno às aulas. A Conselheira Karla Carvalho complementa também que tem que ter a pia e sabão, pois a empresa contratada para suprir esse suprimento nas cozinhas não fornece sabão direito, quiçá as crianças terão sabão para lavar as mãos. E que também obteve a informação de alguns professores do Paranoá e de Sobradinho que tem famílias que estão recebendo um valor pelo cartão alimentação, outras famílias estão recebendo pelo cartão escolar e outros pelo cartão do bolsa família, a totalidade de alunos do DF não está sendo atendida. Informa que está sendo empenhado um valor nesses cartões acima de sete milhões de reais por mês. Reforçou que o que está aprovado para compra pelo edital do pregão, de número três, de dois mil e vinte e um, é o sal, o arroz, o macarrão amido e o leite com ressalva. A Conselheira Maria Cristina registrou que o informe do FNDE diz que os alunos que assistirem aula presencial receberão a alimentação na escola e quem estiver em casa deve receber os kits referente ao que ele receberia na escola. Contudo se as aulas começarem dia oito, o cardápio já deve estar pronto, pois as compras precisam ser feitas baseadas no cardápio que já foi feito, para comprar precisa de um planejamento. Esses cardápios já deveriam ter sido enviados ao CAE mesmo sem o Conselho pedir, uma vez que o procedimento sempre foi esse. Outra dúvida em relação a volta às aulas é sobre qual será o cardápio dessas escolas que não tem refeitório. A Conselheira Maria Cristina informou que a reunião com a FEPECS sobre o atendimento dos alunos que precisam de laudos, teve a presença também de três representantes da Diretoria de Alimentação e um representante do programa Saúde da Escola. Segundo a FEPECS eles já tem o levantamento dos alunos que precisam de laudos médicos que foi enviado pelo CAE, e que será organizado esse atendimento, por regional de ensino, pelos alunos da FEPECS que já estão fazendo residência médica. As nutricionistas da SEEDF não tem o número de alunos que precisam de laudos médicos, a lista que elas possuem só constam, duzentos e poucos alunos, as servidoras pediram para o CAE enviar a lista de mil e trezentos alunos, para que elas tomem conhecimento. Com essa lista e os laudos elas podem justificar a compra dos alimentos necessários para os alunos com necessidades alimentares especiais. As nutricionistas também informaram que estão querendo propor um cardápio por exemplo de pão sem glúten, que todos os alunos possam comer, pois não precisaria alterar o valor nutricional. A Conselheira Maria Cristina reforça que a reunião foi boa e tem grande chance de acontecer o projeto. O Presidente Thiago Dias registra que esse projeto, Saúde do Estudante, foi uma iniciativa do CAE-DF e que será uma grande vitória para os alunos que precisam de alimentação especial. O Vice Presidente Paulo Roberto Silva, manifesta seu interesse em participar das próximas reuniões. O Presidente Thiago Dias, reforça ainda sobre a volta às aulas que a alimentação é universal, ou seja, deve ser oferecida para todos os alunos, tanto no ensino remoto quanto presencial. O Vice Presidente Paulo Silva, contribuiu dizendo que desde que a Fernanda da DIAE assumiu, em todas as reuniões que nós participamos sempre falamos que gostaríamos de estar lado a lado com a SEEDF e que o CAE se disponibilizava para contribuir em prol de um bom trabalho. O que aconteceu foi que o CAE embora se colocasse à disposição foi deixado de lado, não nos chamaram em momento algum e as conversas que tivemos anteriormente não surtiu efeito. Acrescenta que a probabilidade de acontecer algo errado é maior, como tem acontecido em relação a alimentação escolar. A Conselheira Lucelita Reis, acrescenta que também foi dito a ela que a SEEDF chamaria todos os Conselheiros para dialogar para que em conjunto chegassem a melhores conclusões e isso não ocorreu até o momento. O Presidente Thiago Dias, reforça que essas tratativas poderiam ser melhores, nós conselheiros fazemos um

trabalho voluntário e buscamos a garantia de uma boa alimentação escolar para todos estudantes e muitas vezes parece que estamos “enxugando gelo”. Nós sabemos do relatório da CGDF e que de certa forma a Controladoria é um órgão do GDF, e o medo maior é que venha uma nova discussão sobre terceirização sem diálogo com o CAE. Por exemplo, o projeto Saúde do Estudante, vem trazer uma discussão de uma situação que vem acontecendo há muito tempo, a questão dos celíacos e alunos que tem restrições alimentares, algo que a SEEDF já poderia ter resolvido e hoje graças a ajuda desse Conselho estamos conseguindo fazer esse trabalho e parabeno todos os Conselheiros que estão contribuindo, tirando seu tempo para se dedicar ao Conselho, essa gestão vem desenvolvido um excelente trabalho. O Presidente Thiago Dias, ainda registra que uma das coisas que não está clara e que ele vem analisando são os relatórios dos outros anos, no que tange aos recursos utilizados, o gasto que o GDF teve esse ano passado com cartão alimentação foi de sessenta e quatro milhões, cento e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e seis reais, para um quantitativo de cento e seis mil estudantes beneficiados, onde temos uma rede de aproximadamente seiscentos mil estudantes. O Presidente Thiago Dias, registra que o que o preocupa é que a alimentação é pra todos estudantes e foi investido muito mais recursos do que em outros anos, para um mínimo de estudantes. Em uma reportagem com o Secretário de Educação há o relato que foi gasto ao todo, englobando o gasto do FNDE com o do GDF, cento e trinta e três milhões de reais aproximadamente. O Conselheiro Ivan Engler, parabeniza a nova gestão do CAE pelo trabalho desenvolvido e registra que desde quando a Diretora Fernanda assumiu ele tem esperado o que foi prometido na live sobre alimentação escolar, em que a Diretora disse que o CAE teria uma participação constante, ao que se refere a discussão da agricultura familiar. O Conselheiro Ivan Engler registra também que a SEEDF marcou uma reunião on line com as cooperativas, pediu para que a Secretaria de agricultura mobilizasse o grupo, com objetivo de começar a conversar sobre a tomada de preços, e nenhum representante da Secretaria apareceu, nem justificou ausência. As últimas notícias que obtivemos sobre o chamamento público é que ele está em vias de acontecer, mas está sendo feito muito rapidamente então fica a dúvida sobre como ele vai acontecer, pois até agora não sabemos como eles estão fazendo esse levantamento de preços. O CAE, solicitou essas informações via ofício, mas ainda não obteve resposta. O Vice Presidente Paulo Silva reforça que, registre-se em ata que o compromisso da Diretora Fernanda de dizer que vai colocar uma cadeira para o CAE, junto a DIAE, não foi cumprido até o momento, e que ao contrário a SEEDF tem deixado o CAE de lado, quanto as discussões e informações. O Conselheiro Ivan Engler complementa dizendo que, quanto mais pessoas envolvidas no processo a possibilidade de erro é menor, cada um pode acrescentar de acordo com o seu setor e expertise. O Presidente Thiago Dias coloca que, existe um acordão do TCU onde consta uma determinação que o levantamento de preços deve ser feito de forma mensal, levando em consideração a sazonalidade dos alimentos, pois ao longo dos meses, eles podem ter valores muito diferenciados. O Conselheiro Ivan Engler complementa dizendo que, foi uma recomendação do Ministério Público da União, de 2018, e que deve ser feito um levantamento mensal para se ter uma média. O Presidente Thiago Dias informa ainda sobre esse assunto que, obteve a informação que a pesquisa de preço está sendo feita em outros estados, não só no DF, o que contradiz a política do PNAE, em que devemos priorizar o mercado de agricultura familiar local. O Conselheiro Ivan Engler concorda e registra que há diferenças entre as várias localidades no que tange a produção de alimentos e seus custos. A Conselheira Lucelita Reis solicita ao Presidente que a Secretaria Executiva envie à SEEDF as recomendações do FNDE e pergunta o que a Secretaria pretende fazer com a realidade de apenas 20% das escolas terem refeitórios, sugere perguntar que providências a SEEDF vai tomar e o que o CAE pode fazer para ajudar. O Conselheiro Nivaldo Felix informa que vai fazer um levantamento de quantas escolas tem refeitório na rede, vai solicitar junto a DIAE os cardápios e saber porque não foram enviados, vai levantar também junto a Secretaria como vai ser a questão da alimentação no sistema híbrido, quando o estudante for para escola a alimentação escolar será oferecida, mas em relação ao ensino remoto ele acredita que a distribuição em casa é inviável. O Conselheiro Nivaldo Felix acredita que será pago um percentual financeiro por aluno, mas ainda não tem certeza sobre essa informação. Sobre as aquisições dos alimentos, o Conselheiro, fará um levantamento de todos os pregões e informará ao demais membros. O

Conselheiro Nivaldo Felix vai verificar por que não está havendo uma interação maior junto aos membros do Conselho e a DIAE e também vai verificar o número exato de escolas sem refeitório, pois o mesmo acredita que seja mais do que apenas 20% das escolas. Por fim, o Conselheiro Nivaldo Felix, coloca-se a disposição para levantar qualquer informação da SEEDF no que tange a alimentação escolar, fazendo essa ponte com o Conselho. O Conselheiro Samuel Silva, solicita que ao levantar essas informações devemos observar que em algumas escolas tem alguns bancos de madeira provisórios nos pátios que, não podem ser chamados de refeitórios. A Conselheira Maria Cristina informa que de acordo com o, Censo Escolar de 2019, já temos as informações de que mais de quatrocentas escolas não tem refeitórios. As informações do CENSO são dadas pela própria Secretaria. A Conselheira Maria Cristina informa também que, existe a resolução nº 04 do FNDE descrevendo que a pesquisa de preço deve ser feita em âmbito local e observando a sazonalidade dos alimentos. Complementa ainda que a SEEDF não tem como praxe convidar o CAE para o diálogo, mas que como membro do Conselho está com a consciência tranquila, uma vez que o CAE está relatando tudo o que está acontecendo ao FNDE e aos órgãos de controle distritais e federais. A Conselheira Maria Cristina relata que ficou admirada em saber que as nutricionistas da DIAE não tinham conhecimento do número dos estudantes com necessidades alimentares especiais e que estão sem laudos. A Conselheira Maria Cristina complementa ainda que, sobre as verbas repassadas pelo GDF para alimentação escolar nos outros anos, o GDF sempre repassou menos do que era necessário e os cardápios tinham que ser ajustados de acordo com os valores recebidos do FNDE e GDF, em outros anos a verba do FNDE que deveria ser um complemento, sempre superou o valor repassado pelo GDF, e que nesse ano de 2020 eles finalmente repassaram o valor ideal, mas para um número muito menor de estudantes, limitados aos que recebem bolsa família, mas quando a prestação de contas chegar precisaremos ficar atentos a essa questão. O Presidente Thiago Dias, complementa que na reunião com o Secretário no Buriti, foi relatado que o gasto com alimentação escolar em 2020 foi de, cento e trinta e três milhões de reais. Se retirarmos quarenta e três milhões do repasse do FNDE, podemos observar que o investimento do GDF foi de noventa milhões, valor que em outros anos nunca foi repassado, nem para o quantitativo total de alunos, e agora esse valor foi repassado para 127.000 estudantes apenas. O Presidente Thiago Dias acrescenta que o repasse do FNDE só pode ser utilizado para aquisição de gêneros alimentícios, sendo 30% para alimentos da agricultura familiar. E que o FNDE, durante a pandemia, recomendou que os alimentos só poderiam ser doados para as famílias dos estudantes e nós vimos que uma das entregas foi feita para o Restaurante Comunitário. Então o que preocupa é a terceirização, onde a desculpa pode ser a falta de gestão dos recursos e distribuição. O Presidente Thiago Dias ainda complementa que dos alimentos comprados com recurso do FNDE e quem foram distribuídos, as cestas verdes, por exemplo, tiveram pesagens diferentes e não foram distribuídas para todos alunos, assim como os outros alimentos que estavam nos depósitos, alguns estudantes receberam e outros não, e alguns alimentos foram descartados. A Conselheira Maria Cristina, sugere que devemos comunicar ao FNDE a solicitação feita pelo CAE-DF, dos cardápios 2021 e outras informações sobre o planejamento da alimentação escolar para o ano corrente, à SEEDF e que até o momento o ofício não foi respondido. **4. Relatório 2020.** Será enviada minuta do relatório aos emails dos Conselheiros para apreciação e contribuições. **5) Encaminhamentos.** Envio de ofício ao FNDE, comunicando que foram pedidos os Cardápios de Alimentação Escolar e outras informações importantes sobre o planejamento da alimentação escolar para o ano de 2021, e que até o momento não houve resposta da SEEDF. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer o uso da palavra, o Presidente Thiago Dias dá por encerrada a reunião às 16h40min. Conselheiros presentes:

Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA)

Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF)

Nivaldo Vieira Felix (Poder Executivo - SEEDF)

Ricardo Gama (SINPRO-DF)

Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF)

Eliane Marinho (SAE-DF)

Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA)

Gabrielle Costa da Silva (Pais de Alunos- ASPA)

Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1)

Raíssa Valente Staffuzza (Sociedade Civil - OSB-DF)

Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF)

Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF)

Ivan Engler (Sociedade Civil - Agricultura Familiar)

Luciana de Amorim Halushuk (Secretária Executiva)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE AMORIM HALUSHUK - Matr. 00259861, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em 25/03/2021, às 09:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 25/03/2021, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 25/03/2021, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG n.º 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 27/03/2021, às 22:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GAMA - Matr. 00344389, Professor(a) de Educação Básica**, em 28/03/2021, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=58640898)  
verificador= **58640898** código CRC= **A46D85AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

